## 0

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 515 DE 15 DE JUNHO DE 1.984.

Concede o Titulo de Cidadão Taquaritinguense

O Senhor Cesar Augusto Pinheiro, Presidente da Câmara Mun<u>í</u> cipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 19 - É concedido o Titulo de Cidadão Taquaritingue<u>n</u> se, ao SR. SINÉZIO DELGADO MARTINS.

em reconh-cimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Municipio.

ARTIGO 29 - Este Decreto Legislativo, entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 15 de junho de 1.984.

Cesar / Augusto Pinheiro

- Presidente da Câmara Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Munic<u>i</u> pal de Taquaritinga, na data supra.

Dr. Adir João Gabriel

- Diretor da Secretaria -